

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ e a EMPRESA G. R. DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.309.408/0001-82, com sede estabelecida na Passagem Rosa Vermelha, nº 33b, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, representada pelo Sr. Gilson Ribeiro do Carmo, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da RG. Nº 4304464 e do CPF/ nº 721.239.822-53, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (VEÍCULOS UTILITÁRIOS) EM CARÁTER EMERGENCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do CONTRATO previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**– DO PRAZO que passará de 08/06/2021 para **09/06/2021 a 09/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece o valor mensal da locação de **R\$** 21.275,00 (vinte e um mil e cem reais), pelo período referido na cláusula anterior, perfazendo um valor total de **R\$** 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)..

CLÁUSULA TERCEIRA

Exercício Financeiro: 2021

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal

04 122 0011 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 122 0011 2.006 - Manutenção da Sec. Mun. De Administração

04 123 0017 2.008 – Manutenção da Sec. Mun. De Finanças

04 121 0011 2.028 – Manutenção da Sec. Mun. De Planejamento e Orçamento

13 122 0021 2.047 – Manutenção da Sec. Mun. De Cultura, Desporto e

<u>Turismo</u>

15 122 0022 2.053 – Manutenção da Sec. Mun. De Obras, Infra-Estrutura e

<u>Saneamento</u>



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20 122 0023 2.060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e

<u>Pesca</u>

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenentes firmam o presente instrumento, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Maracanã (PA), 08 de junho de 2021.

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

G. R. DO CARMO EIRELI GILSON RIBEIRO DO CARMO